



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 570, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Lotação de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça nas unidades de sua estrutura.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o inciso XIV, “a” e “b” do artigo 6º do Regulamento Geral da Secretaria e, considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 5 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º A lotação dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal nas unidades componentes da estrutura do CNJ é a constante da Tabela de Lotação de Cargos – TLC anexa.

Parágrafo único. O total de cargos efetivos dimensionados para cada unidade será distribuído segundo as necessidades do serviço.

Art. 2º A tabela pode ser revista, a critério da Administração, quando ocorrerem alterações na estrutura orgânica, modificações nos processos de trabalho das unidades, introdução de novas tecnologias ou outras ocorrências que impliquem redução ou aumento das necessidades de pessoal.

Art. 3º Compete à área de Gestão de Pessoas zelar pela preservação do equilíbrio entre os quantitativos fixados na TLC e as necessidades e especificidades das unidades, promovendo, para esse fim, os necessários ajustes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho
Secretário-Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 570, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

TABELA DE LOTAÇÃO DE CARGOS - TLC

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CARGOS	ANALISTA JUDICIÁRIO							TÉCNICO JUDICIÁRIO			
ESPECIALIDADES	ÁREA JUDICIÁRIA	ÁREA ADMINISTRATIVA	CONTABILIDADE	ANÁLISE DE SISTEMAS	ESTATÍSTICA	PSICOLOGIA	TOTAL	ÁREA ADMINISTRATIVA	PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	TOTAL	TOTAL GERAL
UNIDADES											
GABINETES DOS CONSELHEIROS	1						1			0	1
DEPARTAMENTO DE PESQUISA JUDICIÁRIA		2			2		4	1		1	5
CORREGEDORIA (Gabinete)	2						2	1		1	3
SECRETARIA-GERAL (Gabinete)		2					2	3		3	5
SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO							0	1		1	1
COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA		1					1	1		1	2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1					1			0	1
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS							0			0	0
ASSESSORIA JURÍDICA	3						3			0	3
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA		4					4	1		1	5
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO		2	1				3	1		1	4
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				6			6	1	5	6	12
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		1	1				2			0	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	8	5			2	19	15		15	34
SECRETARIA PROCESSUAL	5						5	1		1	6
CEDIDOS	1						1	1		1	2
TOTAL	16	21	7	6	2	2	54	27	5	32	86